

N.º DO PROCESSO 178 / 2022

**EXERCÍCIO DE** 2022 **FL. 01**

Processo N.º 178 / 2022 Carga N.º \_\_\_\_\_

Data do Processo 16 / 02 / 2022 Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



***CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE***  
ESTADO DE SÃO PAULO

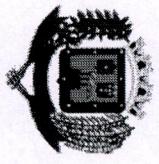
Interessada Mesa diretora

Natureza do Documento Processado Requerimento de Produção nº. 00412022

Data do Documento Processado 11 de fevereiro de 2022

Assunto Encia a função gratificade de tesoureiro na Câmara Municipal de Americo Brasiliense e de outras parâmetros.

Folha 02  
Proc. 178/2022  
Resp. *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
RUA MANOEL BORBA, Nº 298 - CENTRO - CNPJ: 50.513.589/0001-08  
AMÉRICO BRASILIENSE/SP - CEP 14.820-003  
FONE: (16) 3392-1134



**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
178 / 2022 - PROTOCOLOS - PROJETO DE RESOLUÇÃO  
16 DE FEVEREIRO DE 2022  
CÓDIGO DE ACESSO: 5C01D51D546672CC

Assinatura Requerente

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://cmamericobrasiliense.flowdocs.com.br/2053/public/process/5C01D51D546672CC>

Autor: Mesa Diretora  
Assunto: Criação de cargo de Tesouraria

PÁGINA EM BRANCO



## Projeto de Resolução nº 4 de 2022 | Proposição Protocolada | 16/02/2022 (Projeto de Resolução nº 4 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

16/02/2022

**Unidade Local**

Secretaria Administrativa - SEC

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Turno****Data Fim Prazo**

Único

**Urgente ?**

Não

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

18 de Fevereiro de 2022 às 16:18

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e  
aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

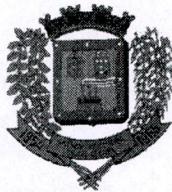
Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



PÁGINA EM BRANCO



Folha 04  
Proc. 178/2022  
Resp. [Signature]

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### MENSAGEM

#### AOS NOBRES PARES

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Resolução nº 004/2022 que “Cria a função gratificada de tesoureiro na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.”

### JUSTIFICATIVA

Esta propositura, faz-se necessária, visto a necessidade de reestruturação do quadro de servidores da Câmara Municipal, em decorrência de solicitação expressa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a segregação das funções exercidas pelos servidores desta Câmara Municipal.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis, subscrevemo-nos enviando nossos protestos de estima e consideração.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 11 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

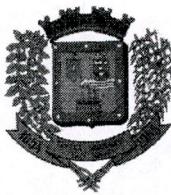
**SILAS FERNANDES PINTO**  
Vice-Presidente

**ZÉLIA DO CARMO GRACINDO**  
1<sup>a</sup> Secretária

**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
2<sup>o</sup> Secretário



PÁGINA EM BRANCO



Folha 05  
Proc. 178/2022  
Resp. [Signature]

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022**

**Autoria: Mesa Diretora**

**Cria a função gratificada de tesoureiro na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica criada na Câmara Municipal de Américo Brasiliense a função gratificada de tesoureiro.

**§ 1º** A função de tesoureiro somente poderá ser exercida por servidor efetivo.

**§ 2º** O servidor designado para a função de tesoureiro fará jus a gratificação conforme legislação vigente.

**§ 3º** A gratificação prevista no § 2º não será cumulativa com outras gratificações, devendo o servidor optar expressamente sob qual atividade pretende perceber a gratificação.

**§ 4º** A gratificação disciplinada nesta resolução não será em nenhuma hipótese incorporada aos vencimentos do servidor, sendo, contudo, devida para fins de cálculo de décimo-terceiro e férias.

**Art. 2º** São atribuições inerentes à função gratificada de tesoureiro:

**I** - coordenar, supervisionar, planejar e executar as atividades relativas à Tesouraria da Câmara Municipal;

**II** - Controlar o movimento das contas bancárias;

**III** - Realizar conciliação bancária;

**IV** - Efetuar, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, o pagamento de despesas, de acordo com as disponibilidades de numerários;

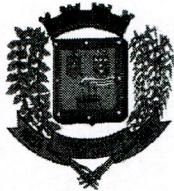
**V**- Requisitar talões de cheques junto às instituições financeiras;

**VI**- Assinar cheques em conjunto com o Presidente da Câmara e realizar ordens de transferência bancária, inclusive via internet banking;

**VII** - Efetuar depósitos, transferências, aplicações financeiras e resgates;

**VIII** - Executar outras atividades correlatas à Tesouraria da Câmara Municipal.

Folha	06
Proc.	178/2022
Resp.	<i>(Assinatura)</i>



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 11 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
 Presidente

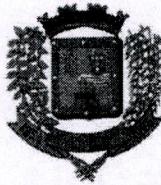
  
**ZÉLIA DO CARMO GRACINDO**  
 1ª Secretária

  
**SILAS FERNANDES PINTO**  
 Vice-Presidente

  
**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
 2º Secretário

LIDO  
 Em 17/02/2022  
 Encaminhe-se para as comissões competentes  
  
PRÉSIDENTE

Aprovado em 17/02/2022 discussão  
 Em 17/02/2022  
  
 Presidente



Folha 07  
Proc. 178/2022  
Resp. [Signature]

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **EDITAL NÚMERO 002/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convocação de Sessão Extraordinária da  
Câmara Municipal de Américo Brasiliense,  
para o dia 17 de fevereiro de 2022.

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,**

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da  
Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os  
Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 17 de fevereiro  
de 2022, às 11 horas e 15 minutos em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para  
fim específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de  
costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 16 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente



PÁGINA EM BRANCO



# Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Folha 08  
Proc. 178/2022  
Resp. [Signature]

## Pauta da 12ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

### Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 17/02/2022 - 11:15

Encerramento: 17/02/2022 -

### Expedientes

#### Matérias do Expediente

**Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária**

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Mesa Diretora - Mesa Diretora	Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo do Município de Américo Brasiliense, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.	Não informada
2 - Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Mesa Diretora - Mesa Diretora	Altera a Lei Complementar nº 210, de 1º de abril de 2019 para modificar as atribuições do cargo de Contador, previstas no inciso III do Artigo 2º; revogar o Artigo 5º e acrescentar o Artigo 5º-A.	Não informada
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB	Dispõe sobre o auxílio alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências	Pedido de Vista
4 - Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autores:</b>	Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo — CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências.	Não informada
5 - Projeto de Resolução nº 1 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Mesa Diretora - Mesa Diretora	Cria a função gratificada de agente de contratação na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para atender a exigência da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.	Não informada
6 - Projeto de Resolução nº 2 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Mesa Diretora - Mesa Diretora	Cria a função gratificada de agente de recursos humanos na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.	Não informada
7 - Projeto de Resolução nº 3 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Mesa Diretora - Mesa Diretora	Cria a função gratificada de Ouvidor na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.	Não informada

Folha	09
Proc.	178/2022
Resp.	<i>ACV</i>

**Câmara Municipal de Américo  
Brasiliense**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Pauta da 12<sup>a</sup> EXTRAORDINÁRIA da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 14<sup>a</sup> Legislatura (2021 - 2024) Legislatura**

Matéria	Ementa	Situação
8 - Projeto de Resolução nº 4 de 2022 Processo: - Autor: Mesa Diretora - Mesa Diretora	Cria a função gratificada de tesoureiro na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.	Não informada



Débora Legislativo &lt;debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2022 - COMISSÃO DE JUSTIÇA**

1 mensagem

**Débora Legislativo** <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

16 de fevereiro de 2022 16:11

Para: marly pavao &lt;marly.pavao@ig.com.br&gt;, Marly Pavao &lt;marlyheldpavao@gmail.com&gt;, maiconrios maiconrios &lt;maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;, MAICON RIOS &lt;maiconrios.direito@gmail.com&gt;, leandromoralles821@gmail.com, Leandro Mancha &lt;leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;

Boa tarde!

Envio-lhes, em anexo, o Projeto de Resolução nº 004/2022, que necessita de parecer desta Douta Comissão.  
Ressalto que este Projeto está incluído na pauta da Sessão Extraordinária que ocorrerá amanhã às 11h30.

Grata.

Folha	10
Proc.	178/2022
Resp.	

**Débora Tânia Carneiro Rios****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 18

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

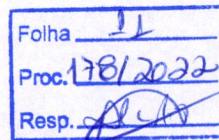
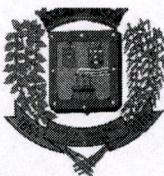
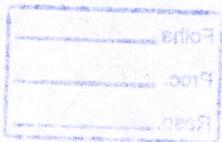
R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)**Projeto de Resolução 004 - Tesoureiro.pdf**

155K



PÁGINA EM BRANCO



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 020/2022

Projeto de Resolução nº 004/2022

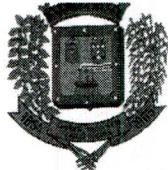
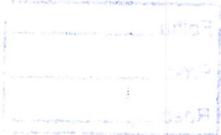
Por intermédio de justificativa, a Mesa Diretora encaminha o presente Projeto Resolução nº 004/2022 que **a função gratificada de tesoureiro na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

#### I – Preliminarmente:

- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes e não requerendo tramitação em regime de URGÊNCIA, devendo tramitar, portanto, em **regime ORDINÁRIO**, nos termos do art. 140, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- 2) Por se tratar de proposição destinada a regular assunto de natureza político-administrativa, sua competência cabe à Mesa Diretora, nos termos do Art. 16, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno, e o rito de tramitação segue o disposto no artigo 158 e parágrafos do Regimento Interno sendo que sua aprovação depende de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo, em um **único turno** de votação, devendo, portanto, ser observado;
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e lógico-gramatical (Art. 54, do Regimento Interno).

#### II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão se manifesta pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que não há, em princípio, descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional e/ou local, observando, especialmente as competências indicadas pelo Regimento Interno, vez que o referido projeto visa atender a necessidade de reestruturação do quadro de servidores da Câmara Municipal, em decorrência de recomendação expressa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a segregação das funções exercidas pelos



Folha	12
Proc.	178/2022
Resp.	<del>DCD</del>

## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

servidores desta Câmara Municipal, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

### **III – Conclusão:**

1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Resolução vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 16 de fevereiro de 2022.

**Presidente: Marly Luzia Held Pavão**

**Relator: Maicon Rios de Souza**

**Membro: Leandro Henrique Morales**



## Projeto de Resolução nº 4 de 2022 | Aguardando emissão de parecer da comissão | 16/02/2022 (Projeto de Resolução nº 4 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

16/02/2022

**Unidade Local**

Assessoria Legislativa - AL

**Unidade Destino**

CJLR - Comissão de Justiça Legislação e Redação

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Aguardando emissão de parecer da comissão

**Turno****Urgente ?**

Único

Não

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

18 de Fevereiro de 2022 às 16:19

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e

aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Débora Legislativo &lt;debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022 - COMISSÃO DE FINANÇAS

1 mensagem

Débora Legislativo &lt;debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;

16 de fevereiro de 2022 16:12

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, MAICON RIOS <maiconrios.direito@gmail.com>, leandromoralles821@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Folha 14  
Proc. 178/2022  
Resp. [Signature]

Boa tarde!

Envio-lhes, em anexo, o Projeto de Resolução nº 004/2022, que necessita de parecer desta Douta Comissão.  
Ressalto que este Projeto está incluído na pauta da Sessão Extraordinária que ocorrerá amanhã às 11h30.

Grata.



**Débora Tânia Carneiro Rios  
Assistente Legislativo**

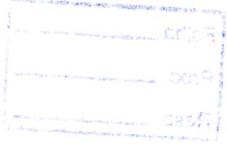
T: (16) 3392-1134 - ramal 18

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

Projeto de Resolução 004 - Tesoureiro.pdf  
155K



PÁGINA EM BRANCO



## Projeto de Resolução nº 4 de 2022 | Aguardando emissão de parecer da comissão | 16/02/2022 (Projeto de Resolução nº 4 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

16/02/2022

#### Unidade Local

CJLR - Comissão de Justiça Legislação e Redação

#### Unidade Destino

CFO - Comissão de Finanças e Orçamento

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo



#### Status

Aguardando emissão de parecer da comissão

#### Turno

Único

#### Urgente ?

Não

#### Texto da Ação

#### Usuário

Débora

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

18 de Fevereiro de 2022 às 16:20

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

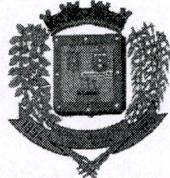
Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



PÁGINA EM BRANCO



Folha 16  
Proc. 178/2022  
Resp. [Signature]

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 020/2022

Projeto de Resolução nº 004/2022

De iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, o Projeto de Resolução nº 004/2022 **cria a função gratificada de Tesoureiro na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 16 de dezembro de 2008).

Considera-se que o referido projeto de resolução visa **atender a necessidade de reestruturação do quadro de servidores da Câmara Municipal, em decorrência de recomendação expressa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a segregação das funções exercidas pelos servidores desta Câmara Municipal, sendo que, como já ressaltado.**

Nesse sentido, vez que o projeto de resolução vem regular assunto de natureza de economia interna da Câmara, do ponto de vista orçamentário não há qualquer óbice, cabendo aos N. Edis avaliar o tema.

Estando, assim, devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 16 de fevereiro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza \_\_\_\_\_

Relator: Diego Rodrigues de Souza \_\_\_\_\_

Membro: Leandro Henrique Morales \_\_\_\_\_

PÁGINA EM BRANCO



## Projeto de Resolução nº 4 de 2022 | Aguardando emissão de parecer da comissão | 16/02/2022 (Projeto de Resolução nº 4 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

16/02/2022

#### Unidade Local

CFO - Comissão de Finanças e Orçamento

#### Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

#### Data Encaminhamento

#### Turno

Único

#### Data Fim Prazo



#### Status

Aguardando emissão de parecer da comissão

#### Urgente ?

Não

### Texto da Ação

#### Usuário

[Débora](#)

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

18 de Fevereiro de 2022 às 16:20

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

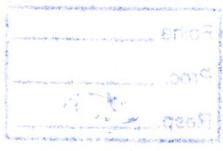
[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



PÁGINA EM BRANCO



## Projeto de Resolução nº 4 de 2022 | Proposição inclusa na Ordem do Dia | 17/02/2022 (Projeto de Resolução nº 4 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

17/02/2022

**Unidade Local**

Assessoria Legislativa - AL

**Unidade Destino**

Plenário - PLE

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Proposição inclusa na Ordem do Dia

**Turno**

Único

**Urgente ?**

Não

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

18 de Fevereiro de 2022 às 16:20

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



PÁGINA EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

Folha 1  
Proc. 178/2022  
Resp. PL/AB

Presidente: \_\_\_\_\_ Secretário: \_\_\_\_\_

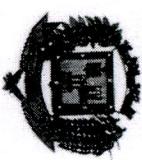
Sessão Extraordinária - Data: 17/02/2022 Hora: 14:30h

## **LISTA DE PRESENÇA**



PÁGINA EM BRANCO

Folha 20  
Proc. 178/2022  
Resp. 



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

## LISTA DE PRESENÇA

Presidente: *[Signature]*

Secretário: A

Sessão Extraordinária - Data: 17/02/2022

Hora: 14:30h



PÁGINA EM BRANCO



## Projeto de Resolução nº 4 de 2022 | Proposição aprovada | 17/02/2022

(Projeto de Resolução nº 4 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

17/02/2022

**Unidade Local**

Plenário - PLE

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Proposição aprovada

**Turno****Urgente ?**

Único

Não

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

18 de Fevereiro de 2022 às 16:21

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

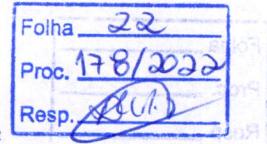
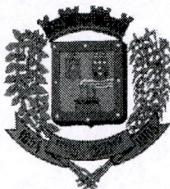
Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



PÁGINA EM BRANCO



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**RESOLUÇÃO Nº 004/2022  
DE 17 de fevereiro de 2022  
Autoria: Mesa Diretora**

**Cria a função gratificada de tesoureiro na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, promulga o seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica criada na Câmara Municipal de Américo Brasiliense a função gratificada de tesoureiro.

**§ 1º** A função de tesoureiro somente poderá ser exercida por servidor efetivo.

**§ 2º** O servidor designado para a função de tesoureiro fará jus a gratificação conforme legislação vigente.

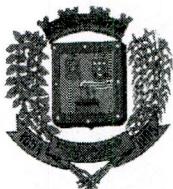
**§ 3º** A gratificação prevista no § 2º não será cumulativa com outras gratificações, devendo o servidor optar expressamente sob qual atividade pretende perceber a gratificação.

**§ 4º** A gratificação disciplinada nesta resolução não será em nenhuma hipótese incorporada aos vencimentos do servidor, sendo, contudo, devida para fins de cálculo de décimo-terceiro e férias.

**Art. 2º** São atribuições inerentes à função gratificada de tesoureiro:

- I - coordenar, supervisionar, planejar e executar as atividades relativas à Tesouraria da Câmara Municipal;
- II - Controlar o movimento das contas bancárias;
- III - Realizar conciliação bancária;
- IV - Efetuar, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, o pagamento de despesas, de acordo com as disponibilidades de numerários;
- V - Requisitar talões de cheques junto às instituições financeiras;
- VI - Assinar cheques em conjunto com o Presidente da Câmara e realizar ordens de transferência bancária, inclusive via internet banking;
- VII - Efetuar depósitos, transferências, aplicações financeiras e resgates;
- VIII - Executar outras atividades correlatas à Tesouraria da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.



Folha 23  
Proc. 178/2022  
Resp. [Signature]

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

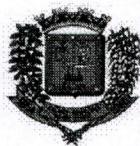
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
**Vereador-Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

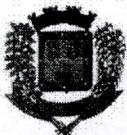
  
**DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
**Assistente Legislativo**



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE  
**JORNAL OFICIAL**

Diário Eletrônico Oficial  
[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americanobrasiliense-sp](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americanobrasiliense-sp)

Folha 24  
Proc. 178/2022  
Resp. [Assinatura]



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**RESOLUÇÃO N° 004/2022**  
**DE 17 de fevereiro de 2022**  
**Autoria: Mesa Diretora**

**Cria a função gratificada de tesoureiro na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, promulga o seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Américo Brasiliense a função gratificada de tesoureiro.

§ 1º A função de tesoureiro somente poderá ser exercida por servidor efetivo.

§ 2º O servidor designado para a função de tesoureiro fará jus a gratificação conforme legislação vigente.

§ 3º A gratificação prevista no § 2º não será cumulativa com outras gratificações, devendo o servidor optar expressamente sob qual atividade pretende perceber a gratificação.

§ 4º A gratificação disciplinada nesta resolução não será em nenhuma hipótese incorporada aos vencimentos do servidor, sendo, contudo, devida para fins de cálculo de décimo-terceiro e férias.

Art. 2º São atribuições inerentes à função gratificada de tesoureiro:  
I - coordenar, supervisionar, planejar e executar as atividades relativas à Tesouraria da Câmara Municipal;

II - Controlar o movimento das contas bancárias;

III - Realizar conciliação bancária;

IV - Efetuar, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, o pagamento de despesas, de acordo com as disponibilidades de numerários;

V - Requisitar talões de cheques junto às instituições financeiras;

VI - Assinar cheques em conjunto com o Presidente da Câmara e realizar ordens de transferência bancária, inclusive via internet banking;

VII - Efetuar depósitos, transferências, aplicações financeiras e resgates;

VIII - Executar outras atividades correlatas à Tesouraria da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

1

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro - CEP 14820-003 - Américo Brasiliense - SP  
[www.camaraamericanobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericanobrasiliense.sp.gov.br) - Fone/ fax: (16) 3392-1134

Página 17

Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE



# JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial  
[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp)

Folha 25  
Proc. 178/2022  
Resp. [Signature]



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Vereador-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**DEBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
Assistente Legislativo

2

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro - CEP 14820-003 - Américo Brasiliense - SP  
[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) - Fone/ fax: (16) 3392-1134



## Projeto de Resolução nº 4 de 2022 | Norma promulgada | 18/02/2022

(Projeto de Resolução nº 4 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

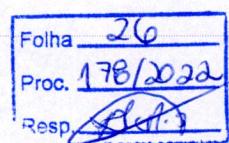
### Tramitação

**Data Tramitação**

18/02/2022

**Unidade Local**

Assessoria Legislativa - AL

**Unidade Destino**

Arquivo - ARQ

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Norma promulgada

**Turno**

Único

**Urgente ?**

Não

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

18 de Fevereiro de 2022 às 16:21

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



PÁGINA EM BRANCO



Folha 27  
Proc. 178/2022  
Resp. DCT/AB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 178 /2022, contendo 27 folhas, incluindo este Termo.

*Débora Tânia Carneiro Rios*  
Débora Tânia Carneiro Rios  
Assistente Legislativo



PÁGINA EM BRANCO